



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

1. Nome do Projeto: CNA FORTE, ADOÇÃO SEGURA

2. Descrição: O projeto visa que o Cadastro Nacional de Adoção seja implantado em todas as comarcas do Estado do Ceará.

3. Objetivo: para que as adoções sejam feitas de forma segura e conforme a legislação vigente e que os promotores de Justiça da Infância realizem a fiscalização determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. Resultados Esperados:

- Recomendação do Procurador-Geral de Justiça expedida;
- Cadastramento dos Promotores de Justiça no Cadastro Nacional de Adoção;
- Acompanhamento do número de comarcas com Cadastro implantado;
- Reuniões em 06 regionais para sensibilizar os Promotores de Justiça acerca do Cadastro Nacional de Adoção.

5. Etapas com os respectivos prazos de conclusão:

- Recomendação do Procurador-Geral de Justiça: até o final de dezembro de 2016
- Exposição da minuta da Recomendação no VII Encontro de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores da Infância e Juventude: até o dia 01/11/2016
- Cadastramento de 60% dos Promotores de Justiça no CNA até julho de 2017, 100% até dezembro;
- Acompanhamento do número de comarcas com Cadastro implantado, com meta de 60% das comarcas até dezembro de 2017;
- Reuniões em 06 regionais para sensibilizar os Promotores de Justiça acerca do Cadastro Nacional de Adoção. 4 regionais até agosto de 2017 e outras 2 até dezembro de 2017.

6. Estimativa de custos: Custos com o deslocamento da equipe do CAOPIJ para as 06 regionais e convocação dos Promotores de Justiça.

7. Riscos:

- Ausência de recursos financeiros para convocação dos Promotores de Justiça e deslocamento da equipe CAOPIJ
- Não ter adesão dos Promotores de Justiça
- Não adesão dos juízes à implantação do cadastro